

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Termo Aditivo n° 52/2018
Contrato n° 89/2014
Tomada de Preço n° 08/2014
Processo Licitatório n° 61/2014

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos, com especialidade em ginecologia, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ n° 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, n° 591, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, inscrita com o CPF n° 908.182.100-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AGUIRRE & ALVES CLINICA MÉDICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n° 17.326.611/0001-27, com endereço na Rua Júlio de Castilhos, esquina com Ângelo Dalzotto, n° 1211, doravante denominado de **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento firmado no dia 10 de outubro de 2014, celebram o presente aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - Conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, e, na **Cláusula Décima Quarta** do instrumento original, as partes estabelecem a prorrogação do contrato n° 89/2014, por mais 12 (doze) meses, concedendo o devido reajuste do valor contratado.

Cláusula Segunda - Conforme previsto no §8° do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93, e, na **Cláusula Décima Quinta** do instrumento original, o valor contratual foi corrigido pela variação do IGPM-FGV nos últimos 12 meses, passando o novo valor para **R\$328,86 (trezentos e vinte oito reais, com oitenta e seis centavos) por hora de serviço prestado.**

Cláusula Terceira - O presente ajuste terá 12 meses de vigência, contados a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não conflitem com o presente.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul-RS, 09 de outubro de 2018.

Município de Santa Cecília do Sul
Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

Aguirre & Alves Clínica Médica Ltda-Me
José Carlos Farias Alves
CPF nº 244.008.230-91
Contratada

Testemunhas: _____